



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Fisioterapia**, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – **Especialidade Segurança** e Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – **Especialidade Transporte**, para prestarem as Provas Objetivas, de acordo com as seguintes orientações:

I. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

1. Data: 20/03/2005 (Domingo)

1.1 Período: MANHÃ

Horário de Apresentação: **08:30 horas**.

Horário de Fechamento dos Portões: **09:00 horas**.

Duração das Provas: 3:00 horas.

- Analista: Judiciário – Área Apoio Especializado – **Especialidade Fisioterapia** – Nº de questões: 60

- Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Segurança e Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Transporte – No de questões: 50

2. Por motivo de segurança, não será permitido ao candidato sair da sala de realização de prova antes de completada 01 (uma) hora do início do Concurso.

II. LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão aplicadas na cidade de Campinas - SP.

2. Os candidatos deverão se apresentar de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado pelos Correios, sendo-lhes facultativo o acompanhamento por “email” pessoal ou consulta a listas disponíveis na sede do TRT 15ª, Setor de Concursos, ou ainda pelo site: www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá, optativamente:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas, ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br;

b) dirigir-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Setor de Concursos – Rua Barão de Jaguará, 901 – 6º andar, Campinas – SP, de segunda a sexta-feira, úteis, das 12 às 18 horas, para verificar em listas disponíveis para manuseio o local definido para a realização de sua prova.

4. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelo BANESPA ou do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado no item 14 e subitens 14.1 e 14.2 do Capítulo V, do Edital de Abertura de Inscrições.

5. Não haverá aplicação de provas fora dos locais, data e horário estabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato.

7. O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do concurso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

III. IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o Registro da Ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à Identificação Especial, compreendendo coleta assinatura e impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital nas Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
3. Não será permitida qualquer espécie de consulta na realização das provas.

IV. MATERIAL A SER UTILIZADO

1. **Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.**
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

Campinas, 07 de março de 2005.
(a) Laurival Ribeiro da Silva Filho
Juiz Presidente do Tribunal